INDICAÇÃO Nº 310 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05/09/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL), DESCENTRALIZAÇÃO DO XV FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS PARA ATENDER AS REGIÕES DE RIOS E PLANALTO EM 2024.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A música é uma parte intrínseca da identidade cultural de qualquer região. Ao levar o festival para áreas de planalto e rios, estaremos contribuindo para a preservação e celebração das características únicas dessas regiões.

A descentralização do festival permitirá que bandas e fanfarras de regiões de planalto e rios também tenham a oportunidade de participar de um evento cultural significativo. Isso valoriza a cultura local e enriquece o intercâmbio de experiências musicais entre diferentes áreas geográficas.

Ademais a expansão do referido evento para essas regiões poderá incentivar a formação de novas bandas e fanfarras, promovendo o desenvolvimento de talentos musicais e a preservação das tradições musicais regionais. Em síntese ao descentralizar o espetáculo, estaremos direcionando recursos e oportunidades para áreas que muitas vezes têm acesso limitado a eventos culturais. Isso contribuirá para um desenvolvimento cultural mais equilibrado em nosso município.

Diante do exposto, a parlamentar inframencionada **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, **Descentralização do XV Festival de Bandas e Fanfarras para atender as regiões de rios e planalto em 2024.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 28 de agosto de 2023.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB